

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3653 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria 3.502, de 16 de maio de 2016, que designa Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos VI, VIII e XIII e no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e ainda o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 30 de julho de 2015,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria 3.502, de 2016, para inclusão policiais militares abaixo relacionados, que ficam designados como agentes da autoridade de trânsito:

Nº PM	NOME
166.674 - 2	Cesar Augusto da Silva Brito Soares
112.354- 6	Christian Marden Freitas Maia
152.152- 5	Deives José de Souza
096.394 - 2	Gilson Gomes Fonseca
166.853 - 2	Guilherme Henrique Silveira Gonçalves
093.096 - 6	José Alberto Fernandes Filho
146.093 - 0	Messias Pereira Nunes
146.428 - 8	Paulo Bispo Caetano
126.032 - 2	Silvio Ivo de Souza
134.962 - 0	Welinton Gustavo Capistrano Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 20 de OUTUBRO de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO DEER-MG